

Vitória, 05 de dezembro de 2017

Exmo. Sr.  
**VINICIUS SIMÕES**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Senhor Presidente:

Vimos solicitar a V. Ex<sup>a</sup> a **reserva do plenário Maria Ortiz**, no dia **15 de dezembro**, das **18h30 às 21h**, para que a **Secretária Municipal de Educação, Adriana Sperandio**, possa cumprindo o **Art. 213-A**, fazer a **prestação de contas**, conforme abaixo:

**Art. 213-A** O Secretário Municipal de educação deverá prestar contas, quadrimestralmente em audiência pública, na Câmara Municipal de Vitória.

*I - A prestação de contas deverá ocorrer sempre na primeira quinzena dos meses de abril, agosto e dezembro;*

*II - O Presidente da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vitória presidirá as audiências públicas;*

*III - O gestor da Secretaria Municipal de Educação deverá apresentar e encaminhar obrigatoriamente relatórios de execução detalhados sobre:*

*§ 1º Política de formação e valorização dos profissionais da educação.*

*§ 2º Programa de Gestão Financeira para os caixas escolares por unidade de ensino, discriminando: Capital e custeio.*

*§ 3º Programa Nacional e Municipal de Alimentação Escolar.*

*§ 4º Programa e ações da Educação Especial.*

*§ 5º Programa e ações da Educação de Jovens e Adultos.*

*§ 6º Programa de trabalho da Educação em Tempo Integral.*

*§ 7º Programa de acesso, permanência e sucesso escolar na Educação Infantil e Ensino Fundamental, bem como suas listas de espera.*

*§ 8º Plano e cronograma de distribuição de uniformes escolares na Rede Municipal de Ensino.*

*§ 9º Plano e cronograma dos investimentos na infraestrutura das unidades de ensino.*

Solicitamos ainda que seja disponibilizado o serviço de copa, filmagem e som para a prestação de contas.

Sendo só o que oferece para o momento, aproveitamos a oportunidade para enviar nossas

Cordiais saudações

**ROBERTO MARTINS**  
Vereador (PTB) e Presidente da  
Comissão de Educação